

PCLEG nº 1632.12.2019

Santo André, 03 de dezembro de 2019.

Requerimentos da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

Ofício nº 1088/2019 – G.P. – Proc. 6814/19, protocolado sob o nº 44587/2019, onde solicita informações sobre a V Conferência da Juventude com o tema "Participação Ampla e Ativa da Juventude na Formulação, Avaliação e Controle das Políticas Públicas, por meio do Conselho Municipal da Juventude";

Ofício nº 1088/2019 – G.P. – Proc. 6830/19, protocolado sob o nº 44583/2019, onde solicita informações acerca do recipiente plástico descartável onde são servidas as merendas às crianças nas creches municipais de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

